



**Editais Projetos de  
Consultoria para ONGs  
2023**

# CONTEÚDO

I. A Poli Social	2
II. O Projeto de Consultoria	2
1. Metodologia	2
1.1. Diagnóstico	2
1.2. Desenvolvimento	3
1.3. Implementação	3
2. Portfólio	3
III. Condições de Participação	3
IV. Processo de Seleção	4
1. Inscrição	4
2. Avaliação dos Inscritos	4
2.1. Pré-Seleção	4
2.2. Entrevista	5
2.3. Contrato	5
V. Critérios de Seleção	5
VI. Considerações Gerais	6



## I. A Poli Social

A Poli Social é uma associação sem fins lucrativos, formada por alunos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), que oferece serviços gratuitos voltados ao Terceiro Setor. Por meio da proatividade e do espírito empreendedor, seus membros são comprometidos com diversas causas sociais, de modo a aplicar na prática os conhecimentos adquiridos na faculdade com o intuito de provocar mudanças na sociedade.

Aproveitando o contato próximo com docentes, organizações sociais universitárias e empresas parceiras, a Associação Poli Social visa não só a marcar presença no Terceiro Setor e no meio universitário, como também a entregar um serviço de alta qualidade às ONGs associadas ao grupo.

## II. O Projeto de Consultoria

O edital de seleção de ONGs para realização de projeto de consultoria de gestão é **anual**, com previsão de execução do projeto com as organizações selecionadas entre meados de abril e início de dezembro de 2023. Trata-se de um serviço oferecido de maneira **gratuita**, através de um programa alinhado com nossa metodologia e escopo de projeto, detalhada em itens seguintes deste edital. Vale adiantar que se trata de um projeto **colaborativo** entre a Poli Social e a ONG selecionada, sendo a última responsável por acompanhar a execução das atividades, aplicar eventuais mudanças propostas no cotidiano da ONG e fornecer feedbacks para os consultores ao longo do ano.

Em anos passados, contamos com mentores profissionais da área de consultoria. Caso surjam eventuais parcerias, a Poli Social se compromete a notificar as ONGs sobre sua existência e suas implicações quanto à confidencialidade das informações trocadas.

### 1. Metodologia

#### 1.1. Diagnóstico

A primeira etapa consiste no acompanhamento das atividades da ONG. Nesse momento, a ativa colaboração da ONG é essencial para entender e analisar o cenário da entidade, para assim, propor e validar soluções para os problemas identificados. Ela é dada em três etapas, com o intuito final de mapear e priorizar as áreas de atuação da equipe ao longo do projeto:



- Em uma **reunião inicial com a ONG**, são discutidos os problemas percebidos atualmente e coletadas percepções de suas possíveis causas e consequências;
- Posteriormente, há **discussões internas** na equipe para priorização dos problemas detectados com relação à sua relevância e urgência, de forma que a equipe consiga atuar de maneira mais completa possível, agregando o máximo de valor nas futuras implementações;
- Por fim, as conclusões obtidas pelo grupo são **apresentadas para a ONG**, com o intuito de alinhar e validar entre as partes o trabalho a ser realizado pela equipe.

## 1.2. Desenvolvimento

A partir do diagnóstico, a equipe responsável começa a planejar, em conjunto com a ONG, como as dificuldades podem ser contornadas, priorizando aquelas com maior urgência e que terão maior impacto dentro da ONG se resolvidas. Nessa etapa, pondera-se sobre quais ações e ferramentas podem ser implementadas respeitando a estrutura da entidade e, ao mesmo tempo, visando ser o mais eficiente possível.

A equipe trabalha em ciclos de desenvolvimento, cuja duração depende da complexidade do problema tratado, para trazer o maior impacto possível no período em questão. Vale ressaltar que, o desenvolvimento de soluções eficazes depende da transparência e da disponibilidade da ONG para discutir a viabilidade de implementação das soluções propostas e validá-las.

## 1.3. Implementação

Ao final de cada ciclo de desenvolvimento, as soluções estruturadas são apresentadas para a ONG para receber uma validação da mesma. Uma vez validadas, as soluções são implementadas de maneira contínua pela entidade respeitando sua cultura e estrutura, de modo que haja um constante feedback por parte da ONG em relação às novas mudanças e, se for possível, acrescentando mais valor para as soluções apresentadas a cada novo ciclo.

Todas as soluções são acompanhadas durante todo o projeto para garantir sua eficácia e, caso necessário, repensá-la ou reestruturá-la. Nesse processo, é essencial a constância na comunicação entre a ONG e a equipe por meio dos canais definidos no início do projeto.

## 2. Portfólio



A escolha das áreas de atuação do projeto se dá de acordo com as necessidades da ONG, segundo os problemas diagnosticados por nossa equipe. Com um repertório de 26 projetos realizados desde 2014, a área de Projetos da Poli Social atua com frequência nos eixos de **estruturação interna**, **comunicação externa** e **captação de recursos** das nossas ONGs parceiras. Dentro desses grandes áreas, já atuamos em **comunicação interna**, **gestão de voluntariado**, **planejamento financeiro** e outros problemas operacionais específicos das ONGs atendidas. Para mais informações sobre projetos anteriores, sugerimos uma consulta à [aba de Projetos de Consultoria](#) do nosso site.

### III. Condições de Participação

Poderão se inscrever neste edital organizações:

- **Sem fins lucrativos e de propósito filantrópico;**
- **Que estejam estabelecidas e/ou atuem na região metropolitana de São Paulo;**
- **Que não participem de outro(s) projeto(s) de consultoria similar(es) no período do projeto aqui apresentado;**

### IV. Processo de Seleção

#### 1. Inscrição

Caso exista interesse da organização pelo Projeto de Consultoria da Poli Social, a inscrição deverá ser realizada por meio deste formulário (<https://forms.gle/kgLdeRomQuSWMAXn8>) mantendo em mente as condições de participação já apresentadas. As inscrições estarão abertas até dia **27 de Janeiro de 2023**.

Um e-mail solicitando as últimas versões dos **documentos obrigatórios** – **Comprovante de CNPJ (por exemplo, Estatuto), Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)** - será enviado após a inscrição no formulário. **Sua inscrição só será validada após envio destes.** Caso não receba, recomenda-se verificar a caixa de Spam ou entrar em contato conosco por e-mail, o endereço está indicado ao fim deste edital.

Documentos complementares (organograma, fluxo de caixa, atas de eleição, certificados, etc) também podem ser enviados, porém não são mandatórios. **Caso a organização não possua algum dos documentos**



**obrigatórios solicitados pedimos que responda ao e-mail justificando a não existência destes.**

## **2. Avaliação dos Inscritos**

Para os projetos de consultoria de 2023, serão selecionadas algumas das organizações inscritas conforme as condições de participação e os critérios de seleção. As organizações selecionadas serão contatadas para realizarmos uma entrevista.

### **2.1. Pré-Seleção**

Avaliação dos documentos obrigatórios enviados, das condições de participação e da resposta do formulário de inscrição.

### **2.2. Entrevista**

As entrevistas podem ocorrer nos meses de Fevereiro ou Março, preferencialmente na sede das instituições, se for possível. Terão como objetivos: colher mais informações sobre a instituição, suas demandas atuais, principais problemas que pode estar enfrentando e sua visão e objetivos para o futuro; conhecer as atividades realizadas; apresentar o projeto de consultoria realizado pela Poli Social; tirar dúvidas e alinhar motivações, direitos e deveres.

Caso a instituição não possua um espaço físico, a entrevista pode ser realizada em outro local. Caso necessário, também pode ser realizada de forma virtual.

### **2.3. Contrato**

Após as entrevistas, a equipe da Poli Social escolherá, com base nos critérios de seleção a seguir, as instituições que receberão o projeto de consultoria em 2023.

Para dar início ao projeto, as instituições selecionadas e a Poli Social deverão assinar um Contrato de Prestação de Serviços Voluntários, contendo todos os direitos e deveres das duas partes.

## **V. Critérios de Seleção**



Para a escolha das organizações que participarão dos projetos de 2023, serão utilizados os critérios a seguir, eles não são, contudo, excludentes:

- **Comprometimento e disponibilidade;**
  - Manutenção de uma relação próxima com o grupo durante o projeto, atendendo suas solicitações.
  - Transparência sobre o contexto atual da organização;
  - Possuir tempo semanal na agenda da ONG para desenvolver atividades com o grupo, seja presencial ou não (ligações, troca de e-mails, etc.).
- **Abertura a novas propostas realizadas pela consultoria;**
  - Estar disposto a implementar soluções propostas pelo grupo visando a melhoria da entidade;
  - Possuir a autonomia necessária para implementar as soluções propostas.
- **Situação atual e dificuldades da organização;**
  - Possuir uma situação condizente com a proposta do projeto de consultoria, com possíveis problemas a serem abordados, com destaque para questões administrativas, financeiras, de *marketing* e de organização de projetos;
  - Garantir por meio de documentos que a saúde institucional da ONG não inviabiliza a atuação da equipe da Poli Social.
- **Impacto do projeto de consultoria para a ONG;**
  - Compatibilidade entre a situação relatada pela ONG e o escopo do projeto e possibilidades de atuação da Poli Social, considerando também a duração do projeto.
- **Impacto do projeto de consultoria para a Poli Social;**
  - Possibilidade de aprendizado, desenvolvimento e aprimoramento de metodologias e de membros da equipe da Poli Social.

Esses critérios serão levados em conta em todo o processo de seleção e no decorrer do projeto.

## VI. Considerações Gerais

- A Poli Social receberá as dúvidas sobre este edital pelo e-mail **[projetos@grupopolisocial.com](mailto:projetos@grupopolisocial.com)** e responderá diretamente ao e-mail enviado;

- A inscrição da organização neste edital **não significa imediata aprovação** da Poli Social para elaboração de projeto de consultoria;
- Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências deste edital;
- Em caso de aprovação neste edital, **a continuidade do projeto de consultoria depende da manutenção de uma comunicação eficaz** entre a ONG e a Poli Social, conforme previsto em contrato.
- As informações fornecidas são de exclusiva responsabilidade da organização inscrita, cabendo à Poli Social o direito de indeferir a inscrição da ONG caso sejam constatadas irregularidades;
- As **inscrições serão gratuitas**, sem nenhum ônus às organizações participantes;
- **Nenhuma informação** fornecida pela organização **será divulgada**, tanto durante a inscrição quanto durante o projeto, sendo uma das cláusulas do contrato a confidencialidade das partes;
- Todas as organizações inscritas serão parte do banco de contatos da Poli Social, podendo ser contatadas conforme surgirem novas atividades;
- Solicitamos a **não divulgação de fotos e informações** das visitas e entrevistas deste processo nas mídias sociais.

